



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N°

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do **PL 6020/2023**.

Apresentação: 04/12/2024 19:39:44.940 - Mesa

REQ n.4759/2024

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **PL 6020/2023** que **“Estabelece que a aproximação voluntária do agressor, mesmo que ocorra com o consentimento expresso da vítima, configura crime de descumprimento de medida protetiva.”**

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2024.

Deputada Benedita da Silva  
Coordenadora-Geral dos Direitos da Mulher



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244513005500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros



\* C D 2 4 4 5 1 3 0 0 5 5 0 0 \*